

## PROGRAMA ACONSELHAMENTO DE CARREIRA 2018

O Reitor e a Gerente de Desenvolvimento de Carreiras da Uninorte Laureate tornam público o regulamento para a participação de alunos no **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** do Uninorte Carreiras, com o propósito de fortalecer a empregabilidade dos alunos em início de carreira profissional ou que já estão no mercado, e que buscam identificar seu real potencial e planejamento profissional, através de técnicas e estratégias utilizadas no Processo de Aconselhamento nos termos e critérios a seguir:

1. A adesão do ALUNO é de caráter facultativo.
2. Poderão aderir a este programa em caráter 'exclusivo' **somente alunos com matrícula ativa no semestre vigente independente do período em curso ou da modalidade conforme tabela e critérios abaixo:**

Alunos	Programas
	Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica – Presenciais, Semipresenciais e EAD.

3. O **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** disponibilizará 20 (vinte) vagas para a turma ora ofertada neste edital de forma totalmente gratuita para os participantes.
4. Os alunos selecionados para o **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** serão assistidos, de forma gratuita, pelas seguintes ações:
  - a) O programa é composto por 4 (quatro) **sessões presenciais em grupo, com 1 encontro por semana e duração máxima de 1h30 minutos por sessão.**
  - b) O trabalho desenvolvido neste programa é restrito ao aspecto "profissional". Não podendo atender a objetivos de outras naturezas.
  - c) O **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** está baseado no seguinte modelo:

Sessões	Atividades Estruturadas
1ª. Sessão	Apresentação do <b>Programa Aconselhamento de Carreira 2018</b> Contextualização   Definição de Objetivo (metodologia SMART)   Swot Pessoal (fortalezas x fragilidades)
2ª. Sessão	Validação de Objetivo   Índice de Empregabilidade (Check list)   Elaboração do Plano de Ação
3ª. Sessão	Participação compulsória no 'Carreiras dá uma Força' – processo de preparação para o Recrutamento & Seleção (conforme agenda disponível)
4ª. Sessão	Validação do Plano de Ação   Finalização do Programa

c.1) Pode ocorrer substituição, inclusão ou exclusão de ferramentas durante a realização das atividades deste programa.

5. Os alunos que se submeterem ao **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** declaram estar cientes que, em caso de falta a qualquer uma das sessões propostas no item 4 – alíneas 'a & c', **estarão automaticamente eliminados, não podendo dar seguimento ao programa em questão.**
6. O **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** seguirá o cronograma de ações proposto abaixo:

Publicação do Edital	23/Março/18
Período de Inscrições	23/03 a 02/04/18
Divulgação dos Selecionados	03/04/18
Início do Programa	10/04/18

6.1. As sessões deste programa ocorrerão sempre às terças-feiras no horário de 15h00 as 16h30.

7. Formalizando sua inscrição, conforme o descrito a seguir, o aluno concorda e submete-se integralmente às regras aqui elencadas:

## PROGRAMA ACONSELHAMENTO DE CARREIRA 2018

- 7.1.1. Cadastrar seu currículo na Plataforma Uninorte Carreiras ([www.uninorte.trabalhando.com.br](http://www.uninorte.trabalhando.com.br)).
  - 7.1.2. Preencher o formulário eletrônico enviado pelo SICANET ou e-mail no link :  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci8NU3GSWFg-G\\_Y5Rw38HUA4KicqUFI7TJ1O-6D5pjtxe57w/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci8NU3GSWFg-G_Y5Rw38HUA4KicqUFI7TJ1O-6D5pjtxe57w/viewform?c=0&w=1)
  - 7.1.3. A inscrição é válida desde que atenda aos itens 7.1.1 e 7.1.2.
8. Encerrado o prazo de inscrições, a Gerência do Uninorte Carreiras selecionará os 20 primeiros candidatos inscritos que atendam os critérios abaixo:
    - a) Confirmação do Currículo cadastrado no site [www.uninorte.trabalhando.com.br](http://www.uninorte.trabalhando.com.br) item 7.1.1.
    - b) Recebimento do Formulário de Inscrição via link item 7.1.2.
  9. O resultado dos alunos selecionados será divulgado dia 04 de Abril de 2018, a partir das 10:00, no site oficial da Uninorte ([www.uninorte.com.br/noticias](http://www.uninorte.com.br/noticias)).
  10. O canal de comunicação com o aluno participante será o **e-mail**. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações pertinentes ao programa.
  11. Todas as informações referentes às ações do **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Uninorte Carreiras por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.
  12. O aluno que desejar desistir do **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** deverá manifestar sua decisão mediante registro em carta de próprio punho com justificativa, entregue e protocolada na Gerência do Uninorte Carreiras – Unidade 10 – Rua 10 de Julho.
  13. Na hipótese de não realização ou postergação por parte da Uninorte Laureate de alguma ação do **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** (item 5 deste Edital), por motivos de força maior, os alunos serão comunicados via e-mail e/ou telefone.
  14. O Aluno que firmar sua inscrição autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem e som, pela Uninorte Laureate para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza.
  15. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

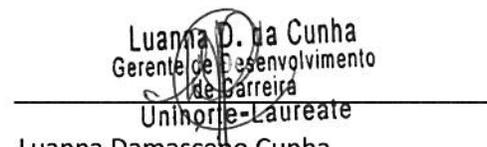
Manaus (AM), 21 de Março de 2018.



Prof. Dr. Breno Schumaker Henrique  
Reitor  
Uninorte-Laureate

Breno S. Henrique

Reitor Uninorte



Luanna D. da Cunha  
Gerente de Desenvolvimento  
de Carreira  
Uninorte-Laureate

Luanna Damasceno Cunha

Gerente de Desenvolvimento de Carreiras